



Arg. 4 31/90

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 90

INTERESSADO: Ver. ETHEREDESQUEIROZ DO VALLE JUNIOR

PROTOCOLADO SOB O N.º 1649/90

ASSUNTO: Concedendo Título de Cidadão Vitoricense  
ao Sr. JOSÉ PEREIRA LIMA.

AUTUAÇÃO

Aos 08 dias do Mês de junho do ano de mil novecentos e

~~noventa~~ noventa, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 01 e mais documentos que se seguem.

\_\_\_\_\_  
PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA

Protocolo Geral

N.º 1649/90

Em 08 de 06 de 1990

Protocolista

N.º \_\_\_\_\_

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 16/90

Art. 1º - É considerado cidadão Vitoriense o Sr. José Pereira Lima.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Attilio Vivacqua, 08 de junho de 1990.

ETHERELDES QUEIROZ DO VALLE JR.

## DADOS    BIOGRÁFICOS

Nome: José Pereira Lima

Data de Nascimento: 16.08.1955

Cidade: Itapary - Goiás

Filiação: Nery de Souza Lima e Izaura Pereira Lima

### 1982

Mudou-se para a cidade de Vitória-ES.

De 1982 a 1985, atuou como vendedor autônomo de Cereais, Materiais de Construção, Corretor de Imóveis.

### 1985

Fundou a SPEEDWELL MECÂNICA, situada na Av. Alberto Torres, nº 330 - Ilha de Santa Maria, em Vitória.

A empresa, a princípio começou pequena, como todo negócio que se inicia, mas a partir do trabalho de divulgação da qualidade dos serviços, honestidade com o cliente, os trabalhos foram assimilados de tal forma, que foi aberta uma filial, em Jardim Camburi, que hoje se encontra em pleno funcionamento.

Hoje, a empresa possui 45 funcionários, com um atendimento, em média, de 250 (duzentos e cinquenta) clientes mensais, nos serviços mecânicos e recuperação de veículos, atendendo, inclusive, a vários órgãos públicos, tais como: Secretarias, Órgãos Federais e Prefeituras, e Seguradoras.

Desde 1983, participa da Comunidade de Jardim da Penha, mas precisamente na Praça do Stª Marta, trabalhando com esporte amador, em Volley-Ball, Basquete e Futebol de Salão, organizando jogos internos e entre bairros.

Com o passar do tempo, o trabalho foi aumentando, até ser convidado a participar da Federação Espírita Santense de Volley-Ball, onde ocupa o cargo de Diretor de Marketing desde 01.03.89, com mandato até 1992.

Neste período, realizou-se campeonatos de Volley-Ball entre comunidades, Campeonatos na Praia de Camburi, em conjunto com a Secretaria de Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Vitória.

Nestes últimos dois anos, a Speedwell Mecânica vem patrocinando diversas atividades esportivas, mas intensamente o Volley, tais como todas as categorias do Clube Saldanha da Gama, e Esportes de Praia.

#### CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO:

- Treinamento de Liderança Cristã.
- Dinâmica de Grupo.
- Dinâmica de Vendas.
- Atendimento à Clientes.

Vitória, 11/06/1990.



02  
2000

ANEXA AO PROCESSO N.º 1649/90

AGUARDE-SE  
À CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO  
ESPECIAL

15/08/90  
Robson Mendes Neves

Se Relator da Comissão Especial, Vereador  
Robson Neves, para relatar.

Vitória, 29 de Agosto de 1990.

*[Signature]*  
Domíngal Galvão  
Vereador PDT

PARECER

O presente decreto atende o disposto no título LX,  
Capítulo IV da Resolução nº 1083 de 15.07.1975, sendo o  
mesmo legal e constitucional. Pela aprovação.

*[Signature]*

Robson Mendes Neves

Relator

*[Signature]*  
Antonio  
Edson  
Jepp

Aprovado o parecer.  
Encaminhado à Secretaria da Câmara  
S.S.A.V. v. 28 / 08 / 90  
*[Signature]*  
Pia Presidência da Comissão

*Câmara Municipal de Vitória*

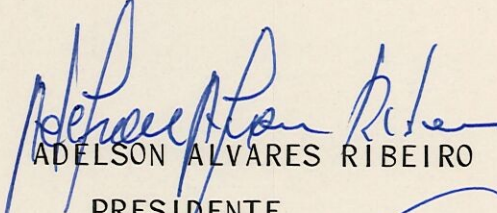
M E S A    D I R E T O R A

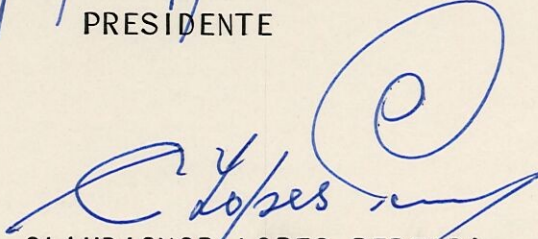
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/90

Art. 1º - Fica considerado Cidadão Vitoricense o Sr. JOSÉ PEREIRA LIMA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 31 de agosto de 1990.

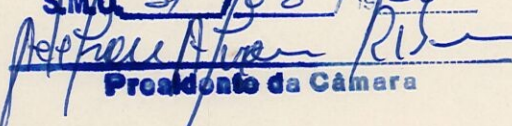
  
ADELSON ALVARES RIBEIRO  
PRESIDENTE

  
CLAUDIONOR LOPES PERETRA  
1º SECRETÁRIO

LUZIA ALVES TOLEDO  
3º SECRETÁRIO

Proc. Nº 1649/90

JED.-

Aprovada a Redação Final  
por 12 / 0 Votos  
A Secretária para extração dos autos.  
S.M.O. 31 / 10 / 8 / 90  
  
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Proc. 1649/90

à Sua. G<sup>de</sup> de Vitória -  
providências

Em 31-08-90

Sua. Dist<sup>ca</sup>:

Retor Dep. Modernização Administrativa

Desideramos providenciado o Decreto  
bem como sua conferência no Diário Oficial.

Em 31-08-90

ms de Fátima Cerem

Sua. Superintendente -

com as necessárias providências.

Em 13-09-90

Retor Dep. Modernização Administrativa

Arquivar-se

Em 14-09-90

SUPERINTENDENTE  
ADMINISTRATIVO



*Câmara Municipal de Vitória*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º 0734/90

Vitória, 31 de agosto de 1990.

Assunto: Publicação.

Senhor Diretor:

A fim de serem publicadas por esse órgão, encaminho a V. Sa. cópias dos Decretos Legislativos do nº 543 a 588/90.

Na oportunidade, apresento a V. Sa.

Cordiais Saudações.

Adelson Alvares Ribeiro  
PRESIDENTE.

Ao  
Ilmo. Sr.  
Diretor do Jornal "A TRIBUNA"  
NESTA

MFA.



*Câmara Municipal de Vitória*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º \_\_\_\_\_

DECRETO LEGISLATIVO Nº 561

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ,  
no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 161 "b" ,  
do Regimento Interno, faço saber que a Câmara aprovou e eu  
promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica considerado "Cidadão Vitorien  
se" o Sr. JOSÉ PEREIRA LIMA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Palácio Attílio Vivacqua, em 31 de agosto de  
de 1990.

Adelson Alvares Ribeiro  
PRESIDENTE

Proc. nº 1649/90

Proj. Dec. Legisl. nº 16/90

MFA.